



CGJ | CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 21, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrado para responder pelo
5º Juizado Especial Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2023-123354, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **NELSON TENÓRIO DE OLIVEIRA NETO**, titular do 5º Juizado Especial Cível da Capital, nos dias 08, 09 e 10/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **LUCIANO ANDRADE DE SOUZA**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 5º Juizado Especial Cível da Capital, em razão da compensação de plantão do Magistrado **NELSON TENÓRIO DE OLIVEIRA NETO**, nos dias **08, 09 e 10/01/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 04/01/2024